



089
JAC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.577

De 24 de junho de 1980

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de junho de 1980, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para atender despesas com a conclusão da Zeladoria da nova Torre de Televisão, instalada na Fazenda Aurora, conforme especificação abaixo:-

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO - 01 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01.01 - Serviço Araraquarense de Televisão

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0	Obras e Instalações	200.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO - 01 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01.01 - Serviço Araraquarense de Televisão

<u>FUNC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
05				COMUNICAÇÕES	
05	22			TELECOMUNICAÇÕES	
05	22	137		RÁDIODIFUSÃO	
05	22	1371	034	Conclusão da Zeladoria da Torre de Televisão	200.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1979 (artigo 43 - parágrafo 1º - Item I e parágrafo 2º da Lei Federal nº 4.320/64).-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) de junho de 1980 (mil novecentos e oitenta).-

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

ARGOS CORREI TORCANDI

-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nº 184, do livro competente nº 15.-

PROCESSO Nº 3.081/79 - JAC/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 61/80
Processo 90/80